



MOÇÃO DE APLAUSO N° 37 DE 03 DE MAIO DE 2022

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer encaminhamento para **MOÇÃO DE APLAUSO**,
ao Projeto Atleta do Futuro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, Moção de Aplauso ao Projeto Atleta do Futuro.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Atleta do Futuro é uma iniciativa para que crianças e adolescentes sejam integrados no esporte, proporcionando uma gama de benefícios para os mesmos, tais como: incentivo ao esporte, disciplina, ética, moral e conduta cidadã.

O jiu-jitsu é uma realidade distante pra muitos, pois é um esporte bastante oneroso, e pouco viável. Desenvolve a força, a resistência e a flexibilidade. Seu foco é a luta e a movimentação no chão. Ajuda a perder peso e ter uma ótima condição física. Ensina também técnicas de defesa pessoal e desenvolve a autoconfiança.

Por este projeto tão importante e relevante para nossa cidade, faz jus à moção de aplausos.

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Cordialmente,

REALMINTON ESPÍNDOLA
VEREADOR REPUBLICANOS

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz

Policial Federal Suerder
Vereador

Jaison Charles O.D. Serbetto
VEREADOR PPSB